



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## PORTARIA Nº 544 – REITOR/2017

*Prorroga prazo para que a comissão designada pela Portaria nº 436/2017 conclua seus trabalhos.*

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS,** André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e considerando:

*- a necessidade de dilação do prazo para que a comissão designada pela Portaria nº 436/2017 conclua os trabalhos atinentes ao Processo nº 23414.000315/2017-47;*

*- art. 8º da Portaria nº 335, de 30 de maio de 2006, publicada no D.O.U de 31/05/2006;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (quinze) dias o prazo para que a Comissão de Investigação Preliminar, instituída pela Portaria nº 436 – Reitor/2017, de 10 de maio de 2017, conclua seus trabalhos.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montes Claros, Reitoria do IFNMG, 06 de junho de 2017.

  
**ANDRÉ LUIS RABELO CARDOSO**  
Reitor Substituto